



"PROJETO DE LEI Nº 022/2016"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL NOVA ROCCA DE "AVENIDA PEDRO QUALIO".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Maio de 2016, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte

LEI:

Artigo 1º)- Fica a via pública "**Av. 01**", localizada no Residencial Nova Rocca, denominada de "**AVENIDA PEDRO QUALIO**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 12 de Maio de 2016.

Alex Ricardo Masalskiene
Vereador/Autor

Marcos Henrique Osti
Vereador /Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"